



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI Nº 552/2005.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial na forma que especifica e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza especial, na contabilidade do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2005, no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com criação de novos projetos e/ou atividades conforme descrição abaixo:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 03 Secretaria Administração e Cultura
Sub Unidade - 01 Administração Geral

13.392.0103. 2.065 - Manutenção da Festa Junina (Juninão)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
Total		R\$	50.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 01 Fundo Municipal de Educação (Administração)

12.122.0104. 1.039- Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00
Total		R\$	60.000,00

12.126.0104. 1.040 - Implantação de Rede Lógica Interna na Área Educação

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Total		R\$	35.000,00

12.126.0104 2.066 - Desenvolvimento de Projetos, Elaboração de Planos de Obras e Serviços para Modernização

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outro Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
Total		R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

2
- 0038

12.125.0104. 2.067 – Implantação de Rede Lógica Interna na Área Educação

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	Total	R\$	15.000,00

12.125.0104. 2.068 – Manutenção da Modernização Administrativa da Educação

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	Total	R\$	20.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação

Sub Unidade – 02 Fundo Municipal de Educação (Ensino Infantil)

12.122.0104. 1.041 – Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação

Sub Unidade – 04 Fundo Municipal de Educação (Ensino Fundamental)

12.361.0104. 1.042 – Reforma/Ampliação da Quadra da Escola Olintha de Oliveira

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

12.361.0104. 1.043 – Reforma da Escola Olintha de Oliveira

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	150.000,00
	Total	R\$	150.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde

12.122.0107. 1.044 – Aquisição Imóveis

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

12.126.0107. 1.045 – Implantação de Rede Lógica Interna na Área Saúde

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	Total	R\$	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

3
5 0039

15.125.0107 2.069 – Desenvolvimento de Projetos, Elaboração de Planos de Obras e Serviços para Modernização

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outro Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
	Total	R\$	40.000,00

15.125.0107. 2.070 – Implantação de Rede Lógica Interna na Área Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	Total	R\$	15.000,00

15.125.0107. 2.071 – Manutenção da Modernização Administrativa da Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	Total	R\$	20.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde PAB-PSF-PACS

15.201.0107. 1.046 – Construção Unidade do PSF

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	300.000,00
	Total	R\$	300.000,00

15.201.0107. 1.047 – Aquisição de Gabinete Odontológico

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
	Total	R\$	40.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 10 Secretaria Municipal Obras, Habitação de Infra Estrutura
Sub Unidade – 01 Secretaria Municipal Obras, Habitação de Infra Estrutura

15.125.0115. 1.048 – Implantação de Rede Lógica por Fibra Óptica

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
	Total	R\$	100.000,00

15.125.0115 2.072 – Desenvolvimento de Projetos, Elaboração de Planos de Serviços para Modernização Obras e

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outro Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
	Total	R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

4
- 0040

12.125.0115. 2.073 – Implantação de Rede Lógica por Fibra Óptica

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
	Total	R\$	65.000,00

Total Geral R\$ 1.275.000,00 (um milhão
duzentos e setenta cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei, serão utilizados como recursos, a anulação parcial e/ou total, por real economia, de saldo de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 04 Secretaria Municipal de Finanças
Sub Unidade – 01 Setor Contábil/Tesouraria/Tributação

14.345.0101 0.004 – Amortização de Dívidas

3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida por Contrato	R\$	50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	R\$	30.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 02 Fundo Municipal de Educação (Ensino Infantil)

12.365.0104 2.012 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	Total	R\$	100.000,00

12.365.0104 2.013 – Manutenção PNAE

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Total	R\$	10.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 03 Fundef

12.361.0105 2.016 – Manutenção Fundef 40%

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	Total	R\$	30.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 04 Fundo Municipal de Educação (Ensino Fundamental)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

12.361.0104 1.008 – Ampliação Esc. Pref. Vilmar A de Oliveira

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	50.000,00
	Total	R\$	50.000,00

12.361.0104 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

12.361.0104 2.019 – Manutenção do Transportes Escolar

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	300.000,00
	Total	R\$	300.000,00

12.361.0104 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde
 Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde

12.302.0107 2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	110.000,00
3.3.90.38.00	Arredamento Mercantil	R\$	20.000,00
	Total	R\$	130.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde
 Sub Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde – PAB/PSF/PACS

12.301.0108 2.029 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	250.000,00
	Total	R\$	250.000,00

12.301.0108 2.030 – Programa Saúde da Família

3.1.90.34.00	Outros Desp. P. Décor. Contratos	R\$	100.000,00
	Total	R\$	100.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 08 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
 Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

08.244.0110 2.039 – Manutenção da Secretaria de Assistência

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00	Outro Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	19.000,00
	Total	R\$	69.000,00

08.244.0110 2.040 – Assistência a Família Carente

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
	Total	R\$	30.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 09 Secretaria Mul. Agropecuária e Abastecimento

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Agropecuária

21.602.0111. 2.047 - Fomento a Festa do Peão

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Ter. Pessoa Física	R\$	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
	Total	R\$	50.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 10 Secretaria Mul. Obras Habitação e Infra Estrutura

Sub Unidade – 01 Secretaria Mul. Obras Habitação e Infra Estrutura

15.452.0115 2.051 – Manutenção da Secretaria Obras

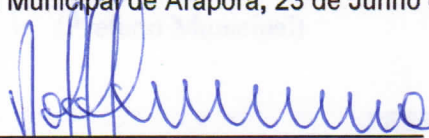
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16.000,00
	Total	R\$	16.000,00

Total Geral **R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta cinco mil reais)**

Art. 3º - Ficam incluído, por força da presente lei, no bojo da Lei Municipal n.º 446/01, de 14 de dezembro de 2001, que trata do Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, para vigorar no ano de 2005, os novos Projetos/Atividades e elementos de despesa mencionados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 23 de Junho de 2005


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 554 / 05
DATA 23 / 06 / 05

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal